



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.507 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “3”, LOCALIZADA NO JARDIM EUROPA, DE RUA JESUINO AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE (GUSTINHO).

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “3”, localizada no Jardim Europa, passa a denominar-se **RUA JESUINO AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE (GUSTINHO)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

VEREADOR **BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5507

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO (JORNAL Almarca)

EM SUA EDIÇÃO DE 11, 01, 2014

MOGI MIRIM 13, 01, 2014

Projeto de Lei nº 161/2013  
Autoria: Vereador Luís Roberto Tavares